



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRIB, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1988, NA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO, ÀS 14:00 HORAS

Aos 11 de março de 1988, na sede própria do IRIB, às 14:00 horas, convocada previamente pelo Presidente do Instituto - Carlos Fernando Westphalen Santos, reuniu-se a Diretoria do IRIB com a presença dos membros constantes à página 76 deste mesmo livro. Antes de dar início a pauta do dia, o Sr. Presidente justificou a ausência dos seguintes Diretores: Secretário Geral: Roberto Sant'Anna; Diretor de Publicidade e Divulgação: Ademar Fioraneli; Diretora de Assistência aos Associados: Gilma Teixeira Machado. Feito isso, passou-se para o primeiro item da ordem do dia: "6º Encontro Regional de Guarapari - ES". O Sr. Presidente ressaltou a importância da realização do evento para manter a tradição e o estreitamento entre os colegas das regiões mais distantes. Informou aos presentes que o IRIB recebeu sugestão dos colegas do Espírito Santo, organizadores do evento: Ignácio Américo Rodor; Antônio Carlos Loureiro e José Soares da Silva para que o Encontro Regional se realizasse no final do mês de abril. O Vice-Presidente do Estado de São Paulo - Bernardo Oswaldo Francez, usou da palavra dizendo-se preocupado que a data coincida com a comemoração que vem sendo planejada pela Associação dos Serventuários da Justiça do Estado de São Paulo, após o término da votação na Constituinte. A sua preocupação reside no fato de que a eventual coincidência das datas possa afetar o sucesso do Encontro Regional, uma vez que todos os sócios do IRIB serão convocados a participarem da comemoração citada. O Sr. Presidente disse, então, que pelo fato do Regional se dirigir especialmente aos colegas do Estado do Espírito Santo e região, acredita que não haverá nenhuma interferência significativa, caso tal coincidência venha efetivamente a ocorrer. Continuando com



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

a palavra, o Sr. Presidente anunciou a preferência e solicitação dos organizadores do Encontro Regional, no sentido de que o mesmo seja sediado no Hotel Coronado, de categoria três estrelas, onde as diárias são mais acessíveis, estando o hotel localizado no centro de Guarapari, facilitando assim, o acesso de todos que pretenderem participar do evento. Foi proposto pelo Sr. Presidente que já no primeiro dia do Encontro fossem iniciados os trabalhos. Assim, na parte da manhã, funcionaria a Secretaria para as inscrições e na parte da tarde teriam início os trabalhos, a exemplo do ocorrido em Cuiabá - MT, durante o 5º Encontro Regional. A medida foi aprovada pela unanimidade dos presentes. A Secretaria do IRIB ficou responsável pelos contatos com a Comissão Organizadora e os preparativos necessários para a realização do evento. Em seguida passou-se para o segundo item da pauta do dia: "XV Encontro Nacional". O Sr. Presidente deu ciência a todos dos oferecimentos recebidos pelo IRIB para a realização do XV Encontro, a saber: Teresina - PI; Manaus - AM; além da cogitação de Maceió - AL. Nenhuma das três alternativas acima demonstrou-se viável. Por isso, o Diretor Social e de Eventos do IRIB - Ricardo Basto da Costa Coelho, sugeriu ao Sr. Presidente que o Encontro se realizasse na cidade de Guarujá, em São Paulo, facilitando o acesso dos associados do IRIB. A sugestão foi bem aceita por todos, porém, o Tesoureiro Geral do IRIB - Virgínio Pinzan, solicitou que todos ouvissem o que tinha a dizer a sócia do Instituto Maria América Pina do Nascimento, que encontrava-se presente especialmente para oferecer a cidade de Aracaju - SE, para sede do próximo Encontro. Usando da palavra, a sócia Maria América deu conhecimento a todos de que a cidade de Aracaju oferece condições plenas para sediar o Encontro Nacional, contando com hotéis de alta categoria, alguns deles recém inaugurados, em particular o Hotel Parque dos Coqueiros que dispõe, inclusive, de salões para a realização das sessões plenárias e dos seminários.

de Wille

**INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

Distribuiu a todos, então, prospectos da rede hoteleira da sua cidade, comunicando aos presentes sobre a disponibilidade dos serviços de uma agência de turismo que poderia oferecer pacotes aos participantes com descontos especiais na compra de passagens aéreas e reserva nos hotéis de Aracaju. Constatado por todos os presentes que a cidade oferece condições para sediar o evento e com o argumento de que os sócios dos Estados das regiões Sul e Sudeste têm mais condições de ir ao Nordeste do que a situação inversa, e levando-se em conta que Aracaju é uma cidade bastante atraente foi aprovado por unanimidade dos presentes que o local do XV Encontro Nacional será Aracaju, no mês de setembro, de preferência no período de 18 a 23 daquele mês. A decisão da data definitiva ficará vinculada a disponibilidade do Hotel Parque dos Coqueiros, providência que será tomada pela sócia Maria América. Usando da palavra o Diretor Social e de Eventos disse da exigência feita pela Embratur que nos Congressos sejam contratados os serviços de uma agência coordenadora de eventos. Argumentou, no entanto, que o IRIB, na atual fase, tem condições amplas para organizar seus próprios congressos, mas precisa cumprir a lei. Sugeriu, então, a criação de uma entidade organizadora, vinculada ao IRIB. O assunto ficou em suspenso para ser discutido em outra oportunidade. Usando da palavra, o Assessor Jurídico do IRIB: Gilberto Valente da Silva, sugere que os seminários ("pinga-Fogo") iniciem seus trabalhos no próprio dia das inscrições, na parte da tarde, o que foi por todos aprovado. Ainda com a palavra, o Assessor Jurídico ressaltou a importância de ser exigido o crachá para a participação nos eventos tanto dos trabalhos quanto sociais, o que foi por todos aprovado. Foi ressaltada a importância da divulgação antecipada do temário do Encontro, inclusive incentivando os sócios para que participem ativamente dos seminários, levando suas dúvidas e sugestões, o que foi aprovado pelos presentes. Foram sugeridos dois itens para o temário do XV Encon



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

tro: o primeiro proposto pelo Assessor Jurídico do IRIB - "A Matrícula: Aspectos Gerais"; o segundo pela Presidente do Conselho Deliberativo - "Novas Características da Função Registral". Usando da palavra o Assessor Jurídico do IRIB sugeriu que o Jantar de Encerramento do Encontro fosse denominado a partir de agora Jantar de Congraçamento, realizando-se um dia antes do encerramento do evento. A sugestão foi por todos aprovada. Foi sugerido na reunião, ainda dentro do item número dois da pauta, para que o IRIB calcule a taxa de inscrição do Encontro em OTN's, objetivando que as inscrições sejam feitas com antecedência, na tentativa de evitar a concentração de trabalho na Secretaria durante o primeiro dia do Encontro. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. A seguir, passou-se para o terceiro item da ordem do dia: "Congresso Internacional de Buenos Aires". Ficou estabelecido que o Brasil formará a sua delegação, apresentando um tema e sua respectiva ponência. Para isso, será formada uma Comissão, logo após o término dos trabalhos da Constituinte. O Sr. Presidente deu ciência a todos da subscrição feita pelo IRIB de 10 exemplares da assinatura da "Revista de Derecho Registral", editada pelo CINDER, no valor de 5.000 pesetas cada uma anual. A Presidente do Conselho Deliberativo: Léa Emília Braune Portugal deu conhecimento a todos que no Congresso Internacional de Madrid, o IRIB havia ficado responsável pela assinatura de 50 exemplares da dita Revista, o que não aconteceu. A sua sugestão, então, é a de que o IRIB faça a partir de agora a subscrição das 50 assinaturas, publicando no Boletim do IRIB notícia a respeito do assunto, para que os interessados possam enviar o valor da assinatura e receber a Revista. A sugestão é que seja colocado o valor em pesetas e utilize-se a conversão do dia. A proposta foi por todos aprovada. Fazendo uso da palavra o Assessor Jurídico solicitou que fosse feito pela Secretaria do IRIB um levantamento do número de páginas dos anais do VII Congresso Internacional



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

para que possa ser elaborado orçamento junto a gráfica da imprensa oficial. O levantamento do material disponível, será feito pela Secretaria do IRIB. Esgotado o assunto, passou-se para o quarto item da pauta do dia: "Sócios em Débito". Foi apresentado pelo Sr. Presidente o quadro de sócios em débito atualmente no IRIB, totalizando 401 devedores, sendo 144 inadimplentes apenas com parcelas do ano de 1987, os demais variam desde 1983 até 1987. Foi sugerido pelos presentes, então, que o IRIB suspenda o envio das publicações aos sócios em débito, enviando uma carta todo mês dizendo que a mesma substitui o Boletim e/ou Revista, pelo fato do sócio estar em débito com a Tesouraria. Foi proposto que o IRIB envie Ordem de Pagamento já preenchida, facilitando assim a remessa do numerário pelo sócio devedor. As providências relativas a Ordem de Pagamento serão tomadas pela secretaria do Instituto. Ficou decidido, com a aprovação dos presentes, que o IRIB passará a enviar o Fluxo de Caixa mensal para todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Na ocasião, foi distribuído aos presentes o Fluxo de Caixa do mês de janeiro de 1988. Ainda no item quatro da pauta do dia, o Sr. Presidente informou a todos que, devido a alguns pedidos dos sócios que não possuem agências do Banco Bradesco em suas comarcas, para o pagamento da contribuição social a vista, foi concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre os valores a prazo. Este percentual é válido até o dia 31.03.88. Assim, os valores cobrados são os seguintes: Entrância Inicial - Valor a Prazo: Cz\$ 5.500,00 - Valor a Vista: Cz\$ 3.850,00; Entrância Intermediária - Valor a Prazo: Cz\$ 11.000,00 - Valor a Vista: Cz\$ 7.700,00 e a Entrância Capital - Valor a Prazo: Cz\$ 16.500,00 - Valor a Vista: Cz\$ 11.550,00. A resolução foi por todos aprovada. A seguir tratou-se do quinto item da pauta do dia: "Assuntos Pendentes da Assembléia Geral Ordinária de Foz do Iguaçu - PR". 5.1. "Formação de uma Comissão para estudo da viabilidade e interesse da mudança do

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

nome dos Encontros Nacionais realizados pelo IRIB, conforme proposta apresentada na Assembléia pelo sócio Wolfgang Jorge Coelho Santos Dumont - MG". Foi de opinião geral que a denominação "Encontro" deverá permanecer. Foi designada a Presidente do Conselho Deliberativo para redação dos termos da carta a ser enviada ao sócio Wolfgang Jorge Coelho, dando ciência da decisão tomada em reunião de diretoria.

5.2. "Formação de um Grupo de Estudos, solicitada pelo Dr. Gilberto Valente da Silva, para tratar sobre a situação irregular de loteamentos em cidades do interior". Usando da palavra, o Assessor Jurídico justificou a formação dessa Comissão, devido as diversas dúvidas levadas até ele por oficiais de cartórios durante a realização do XIV Encontro - Foz/87. Afirmou que dispõe de material para ser estudado nessa Comissão a ser criada, o qual poderia ser enviado pelo correio para estudo dos componentes da mesma. Sugeriu que, para a formação da Comissão, o IRIB designasse um sócio de cada Estado, sendo que o mesmo teria 15 dias para ler o material e emitir sua opinião a respeito. Expirado o prazo, quem não se manifestasse, seria automaticamente excluído da Comissão. Após o recebimento das opiniões emitidas, todos os membros da Comissão tomariam conhecimento do conteúdo geral apurado. O Sr. Presidente, propôs, então, que o Assessor Jurídico do IRIB fosse o Coordenador da dita Comissão, o que foi aprovado por todos.

5.3. "Sugestão feita pelo sócio Ubirayr Ferreira Vaz para que o Instituto elabore um Relatório Final Conclusivo dos trabalhos dos Encontros, assinado pelo IRIB, e que fosse aprovado, deveria ser recomendado aos sócios como norma a seguir". Todos os presentes concordaram que é de suma importância a elaboração das conclusões dos trabalhos realizados durante os Encontros e que todo o esforço será envidado para que a idéia seja praticada já no próximo Encontro. Usando da palavra o Assessor Jurídico do IRIB disse que na sua opinião o Boletim do IRIB está um pouco fraco, sugerindo que se passe a colocar



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

acórdãos como encarte do mesmo. O Vice-Presidente do Estado de São Paulo considera a idéia do encarte muito boa, opinando que o trabalho poderia ser iniciado pelo Estado de São Paulo, contando inclusive com a ajuda da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado de São Paulo, que já edita tais acórdãos. Em seguida, abordou-se o sexto item da ordem do dia: "Constituinte". O Sr. Presidente fez rápida explanação sobre a situação até a presente data, passando a seguir a palavra para o Vice-Presidente do Estado de São Paulo, o qual deu conhecimento a todos que irá a Brasília na próxima semana para acompanhar de perto a votação, onde a situação exige cuidados especiais. Passou-se, a seguir, para o sétimo item da pauta: "Assuntos Gerais". 7.1. "Proposição para alterar o artigo 34 do Decreto-Lei 167/7". Foi decidido que o assunto em questão será abordado em outra oportunidade. 7.2. "Alteração da Lei 6.766/79 - CNDU". O Sr. Presidente deu conhecimento a todos que manteve contato com o representante do IRIB junto ao CNDU - Antônio Bastos Ramos, o qual informou não haver nenhuma novidade a respeito do assunto. 7.3. "Posição da 'Revista de Direito Imobiliário'". Foi dado conhecimento aos presentes que o volume 19/20 do ano de 1987 encontra-se em fase de elaboração do índice alfabético remissivo. A previsão para publicação é de aproximadamente um mês e meio. Foi comunicado, também, que o material do volume 21 do primeiro semestre de 1988, está com a parte dos artigos completa, faltando apenas 20 acórdãos do Estado de São Paulo e 22 acórdãos de outros Estados". Usando da palavra o Vice-Presidente do IRIB do Estado de São Paulo, propôs que o IRIB publique os 42 acórdãos faltantes, todos do Estado de São Paulo. Para isso, ofereceu o material disponível na Associação dos Serventuários. A proposta foi por todos aprovada, ficando ao encargo da Secretaria do IRIB as providências para obtenção dos acórdãos junto a Associação. 7.4. "Resposta ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre assunto



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

localização de serventias". O Assessor Jurídico do Instituto foi designado para a elaboração da carta resposta do assunto em pauta. 7.5. "Conveniência ou não de posicionamento do IRIB sobre a situação da Associação Registral Argentina (ARA) relativamente ao CINDER". Foi decidido por todos os presentes que o IRIB deve se omitir na matéria acima, por tratar-se de assunto político de ordem interna entre a ARA e o CINDER. 7.6. "Reajuste do Pecúlio". O Sr. Presidente deu ciência a todos que o último reajuste do valor do Pecúlio pago aos associados foi efetuado em abril de 1987, no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados). Foi sugerido que o IRIB acabe com o Benefício Pecúlio da forma que vem procedendo e consulte uma corretora, visando transformar o benefício em seguro de grupo, a exemplo do que vem sendo feito na Associação dos Serventuários de São Paulo. As providências de levantamento dos dados sobre as condições de se implantar tal sistema no IRIB, ficaram ao encargo da Secretaria do IRIB. 7.7. "Computador". Usando da palavra o Sr. Presidente disse que com o crescimento do IRIB, os serviços administrativos solicitavam a implantação do computador no IRIB, o que obteve a aquiescência de todos os presentes. 7.8. "Revisão do Boletim - Aspecto dos honorários da jornalista responsável". Foi de consenso geral que o valor de 2 salários mínimos pagos a jornalista responsável pelo Boletim do IRIB é justo, não tendo sido aprovado o aumento solicitado pela jornalista e que, se for o caso, o IRIB deverá contratar os serviços de outro profissional para efetuar o serviço prestado. 7.9. "Caso Benedito Teixeira Silva - Colinas de Goiás - GO". O Sr. Presidente colocou a situação do colega e sócio do IRIB de Colinas de Goiás, supostamente envolvido na morte de um juiz de sua comarca. Todos foram unânimes em afirmar que por tratar-se de assunto delicado e pessoal, o IRIB não deve e não irá se envolver

celso**INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

no caso. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos. Para constar (na ausência do Sr. Secretário Geral) eu, *Maílene Andréa* (Marilene Vanz de Andréa - Secretária Executiva do IRIB), lavrei a presente ata.



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Assinatura dos presentes à reunião de Diretoria do IRIB, realizada em 11 de março de 1988, na sede própria do Instituto às 14:00 horas.

Presidente:

CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS 

Tesoureiro Geral:

VIRGÍNIO PINZAN 

Diretor Social e de Eventos:

RICARDO BASTO DA COSTA COELHO 

Diretor Legislativo:

GERALDO CÉZAR TORRES CARPES 

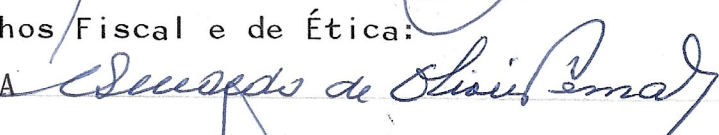
Presidenta do Conselho Deliberativo:

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL 

Sócio Honorário do IRIB:

GILBERTO VALENTE DA SILVA 

Representante dos Conselhos Fiscal e de Ética:

OSWALDO DE OLIVEIRA PENNA 

Vice-Presidente do Estado de São Paulo

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ 

Participação Especial

MARIA AMÉRICA PINA NASCIMENTO 